



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 200, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de despesa para pagamento do lixo hospitalar e dos serviços de fisioterapia, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40	1724	R\$ 90.000,00
2.029	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40	1857	R\$ 240.000,00
TOTAL					R\$ 330.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.029	335041000000	Contribuições	40	2831	R\$ 150.000,00
2.030	335041000000	Contribuições	40	2827	R\$ 180.000,00
TOTAL					R\$ 330.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Setembro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal